

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 168/2025****1 Justificativa da necessidade da contratação:**

A aquisição de medicação é uma necessidade primordial para garantir a continuidade dos serviços de saúde oferecidos à população. Este processo busca atender às demandas das unidades de saúde, assegurando o fornecimento adequado de insumos essenciais para tratamentos médicos, prevenções e intervenções terapêuticas.

A contratação para aquisição de compra medicamentosa se apresenta como uma medida urgente e indispensável para assegurar o bem-estar da comunidade.

Paciente: S.L.S.S.

2 Descrição sucinta do objeto:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT. EST.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CX	QUETIAPINA FUMARATO 25mg	08	R\$ 30,00	R\$ 240,00
VALOR TOTAL					R\$ 240,00

3 Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

A escolha dos medicamentos listados foi baseada em critérios técnicos e na necessidade de atender às especificidades dos tratamentos prescritos pelos profissionais de saúde. Cada item selecionado integra protocolos médicos estabelecidos e é fundamental para o tratamento de condições de saúde diagnosticadas nos pacientes atendidos.

4 Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

A quantidade a ser contratada se encontra no item 2.

5 Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, caput c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

O valor para a contratação é de **R\$ 240,00** definido com base no menor orçamento apresentado pelos fornecedores consultados.

Os fornecedores consultados são os de conhecimento da administração, e os orçamentos solicitados se encontram em anexo a este documento de forma física.

6 Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

Neste caso a data fim para a conclusão da contratação será até 30 de setembro de 2025. Desta forma com a grande urgência na aquisição dos medicamentos, justifica-se a aquisição por meio de dispensa de licitação sem a devida divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

Art. 75 § 3º Lei 14.133/21: *As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis...*

7 Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

Os medicamentos a serem adquiridos são de alta prioridade, pois são essenciais para dar continuidade aos serviços de saúde oferecidos à população.

8 Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

Não se enquadra neste Item.





Estado de Santa Catarina

Município de Riqueza

Fundo Municipal de Saúde de Riqueza

9 Razão da escolha do contratado:

Conforme justificado, o contratado será o que apresentou o menor preço para os itens solicitados:

KALINE STRAPASSON MARCONDES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA
LTDA CNPJ: 52.543.259/0001-82

10 Regularidade com a seguridade Social e ao FGTS

- a) Apresentou Certidão Negativa de Débito Federal com validade até 19/03/2026.
- b) Apresentou Certificado de Regularidade de situação do FGTS, com validade até: 06/10/2025.

Riqueza/SC, na data de sua assinatura.

RAQUEL DE MOURA
Secretária Municipal de Saúde

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/09/2025 13:44 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/pc975d72bd8b6e>.

